



**INSTITUTO FEDERAL  
Sergipe**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 15/DAA/PROEN, de 15 de março 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para os **Cursos de Graduação**, no Campus **Itabaiana**, para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2017**.

### **1. INSCRIÇÃO**

**1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.**

**1.2 Período: 16 a 28 de março de 2017.**

**1.3 Locais e Horários:**

**1.3.1** As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus: **Campus Itabaiana:** Trav. Dr. Augusto César Leite, 165 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro-Itabaiana – Sergipe - Tel. (79)3711-3500/9973-1078/3711-3176.

**1.3.2 Horários de 8h às 11h e das 14h às 16h.**

**1.4 A inscrição por correspondência** somente será aceita, via SEDEX, com data de postagem até o dia **28 de março de 2017** e exclusivamente enviada para o campus onde fará inscrição.

**1.5 Inscrição por procuração**

A inscrição poderá ser realizada através de procuração simples e fotocópia autenticada da cédula de identidade do procurador.

**1.6 Documentação Exigida:**

- a) Requerimento em formulário próprio – **Anexo I**;
- b) **Histórico Escolar Parcial do Curso de Graduação**, fornecido pela instituição de origem, com no mínimo o primeiro período do curso concluído e contendo a Média Geral (Fotocópia autenticada ou fotocópia simples com apresentação do documento original);
- c) **Declaração da instituição informando Média Geral**, caso esta não conste no Histórico Escolar;
- d) **Declaração atualizada de vínculo** efetivo com a instituição de origem (Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula);
- e) **Documento comprobatório de Reconhecimento ou Autorização de Funcionamento** do curso de origem;
- f) **Programa das Disciplinas Cursadas (apenas daquelas que possam ser aproveitadas)**; na instituição de origem;
- g) **RG do requerente** e do procurador se for o caso - original e fotocópia. Se o candidato for estrangeiro, Fotocópia do RNE;

### **2. DAS VAGAS:**

**2.1** Serão ofertadas **19 (dezenove)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>
ITABAIANA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	03	2º
			06	3º
			10	5º

### **3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** Serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I.** Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e egressos de instituições públicas de ensino superior;
- II.** Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e egressos de instituições públicas de ensino superior;
- III.** Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e egressos de instituições privadas de ensino superior;
- IV.** IV. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e egressos de instituições privadas de ensino superior.

**3.2** A aceitação de transferência externa de alunos de instituições de ensino superior, observado o disposto no item **3.1** deste Edital, estará condicionada à obtenção da maior quantidade de pontos em ordem decrescente, obedecidos os seguintes critérios:

**3.3 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE:**

<b>1. CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1.1 MESMO CURSO</b>	3
<b>1.2 MESMA ÁREA</b> (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	2
<b>1.3 ÁREA DIVERSA</b>	0,5
<b>2. MÉDIA GERAL</b>	0 a 2
<b>3. APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS</b>	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

**OBS:** O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio que apresentar conceitos ao invés de notas ou ainda notas diferentes da classificação de 0 a 10 pontos, será avaliado de acordo com a tabela de conversão utilizada pelo DAA.

**Tabela -1**

VALOR LETRA	VALOR NUMÉRICO	VALOR ENEM	MÉDIA GERAL OBTIDA NO HISTÓRICO
-	10	900 a + 1000	
A	9	801 a 899	
B	8	700 a 800	
-	7	601 a 699	
C	6	500 a 600	
-	5	401 a 499	
D	4	300 a 400	
-	3	201 a 299	
E	2	100 a 200	
-	1	1 a 99	
<b>Valor usado para os editais de transferência interna, externa e portador de diploma</b>	0		10 a 30
	1		31 a 60
	2		61 a 100

**3.4 Nota mínima para aprovação da transferência 3 (três).**

**3.5** Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- I- Graduados por outra Instituição Pública de Ensino Superior.
- II- Maior idade.

**3.6** A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.

**4. DO RESULTADO**

**4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br/processoseletivo](http://www.ifs.edu.br/processoseletivo) em **05 de abril de 2017** após as 17h.

**4.2** Não será fornecido resultado por telefone.

**5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

**5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **07 de abril de 2017** no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus.

**5.2** Para realização da matrícula no processo de transferência devem constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

**5.3 Documentos obrigatórios** a serem apresentados no ato da matrícula (**Fotocópias e originais**):

- I. Certidão de Nascimento;
- II. RG e CPF;
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Histórico para transferência da instituição de origem;
- VI. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- VII. Reservista (para o sexo masculino);
- VIII. Comprovante de residência.

**5.4** O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o candidato selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O candidato somente deverá entregar o requerimento de inscrição, na CRE, conforme o presente edital (anexo I), acompanhado de toda a documentação exigida;

**6.2** Não serão aceitas inscrições com pendências;

**6.3** O DAA/PROEN indeferirá os pedidos que não atenderem o disposto neste Edital;

**6.4** O DAA/PROEN se reserva ao direito de cancelar a matrícula se constatada qualquer irregularidade na documentação do (a) aluno (a) mesmo após a efetivação;

**6.5** O candidato que não obtiver sua solicitação de inscrição deferida poderá retirar a documentação no campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

**6.6** Só será permitida uma única inscrição por candidato;

**6.7** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax;

**6.8** Caso no Histórico Escolar apresentado não contenha a Média Geral será atribuído valor zero;

**6.9** A variação das notas em disciplinas será de zero a dez e os Históricos Escolares de instituições que apresentarem outro tipo de atribuição de notas, será avaliado de acordo com a tabela de conversão utilizada pelo DAA.

**6.10** Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto N° 13.609/43;

**6.11** A documentação exigida pode ser entregue na forma original ou na forma de Fotocópias autenticadas. Caso o candidato apresente os documentos originais junto com as Fotocópias, estas serão autenticadas por funcionário da CRE/IFS e os originais serão devolvidos ao candidato;

**6.12** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

**6.13** Os casos omissos serão resolvidos pelo DAA em concordância com a Pró-Reitoria de Ensino.

## **7- CRONOGRAMA**

<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO 2017.1</b>	
<b>Campi: Itabaiana</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>15/03/2017</b>
<b>Inscrição</b>	<b>16 a 28/03/2017</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>05/04/2017</b>
<b>Matrícula</b>	<b>07/04/2017</b>


**Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

ANEXO I

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sergipe	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
	<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.:</b>		
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	e-mail:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Declaração de Autorização do Curso			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e Oficial			
<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo			
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas			
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data Assinatura do Requerente

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sergipe	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
	<b>RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: ____</b>		
CANDIDATO:			
EDITAL:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Declaração de Autorização do Curso			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial e oficial			
<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo			
<input type="checkbox"/> Programa das Disciplinas Cursadas			
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data Assinatura do(a) atendente /IFS